

72. MARCELO TAKIISHI SCROCCO, RF 743.414.6, vínculo 1, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10720.

73. REGIANE DE PAULA VIOLA, RF 636.170.6, vínculo 1, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10482.

74. ALESSANDRA KEIKO MORI, RF 690.414.9, vínculo 4, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10499.

75. VITOR ROBERTO DE SOUZA MARTINS, RF 781.522.1, vínculo 1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Coordenação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9525.

76. WALDELICE DO NASCIMENTO SILVA, RF 628.435.3, vínculo 1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9587.

77. CESAR AUGUSTO INOUE, RF 822.338.6, vínculo 1, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10670.

78. ELISABETH VOLPI, RF 589.728.9, vínculo 2, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10496.

79. ERIKA SUMI DE ANDRADE, RF 743.305.1, vínculo 1, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10616.

80. ANETTE TSUJIMOTO, RF 545.764.5, vínculo 2, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10166.

81. JULIANA MULLER CANASSA, RF 784.088.8, vínculo 1, para exercer o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Posto de Abastecimento e Distribuição de Imunobiológicos Oeste - PADI Oeste, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10402.

82. MARIA RUBIA CORONADO DE PINHO, RF 663.746.9, vínculo 1, para exercer o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Hospital Dia da Rede Hora Certa Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10443.

83. VALÉRIA BORGES DA SILVA, RF 720.656.9, vínculo 1, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10775.

84. CRISTIANE AVERSA CRIVELLARI, RF 806.950.6, vínculo 1, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Unidade de Vigilância em Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10843.

85. DRAUSIO SOARES FILHO, RF 826.741.3, vínculo 1, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10502.

86. ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES, RF 853.450.1, vínculo 2, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 e da Lei 16.974/18, vaga 9400.

87. IVAN APARECIDO CACERES, RF 779.482.7, vínculo 7, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9690.

88. FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN, RG 942.619-SSP/PE-Externo, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.100/02 e 47.107/06.

89. HELVIO LAZZARATO, RF 595.738.9, vínculo 1, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Internação do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zairo, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.100/02 e 47.107/06.

90. LAVINA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 18.374.352-0-SSP/SP-Externo, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02 e 47.107/06.

91. MARCOS LIMA DA CRUZ, RF 753.721.2, vínculo 2, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02 e 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

92. ISRAEL AMARAL FILHO, RF 831.504.3, vínculo 1, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02 e 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

93. MONICA JANAINA SAMPAIO DE OLIVEIRA, RG 30.152.218-2-SSP/SP-Externo, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, DAS-11, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02 e 47.107/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
94. ANDRÉ DIONIZIO DA CONCEIÇÃO, RG 27.482.693-SSP/SP, para exercer o cargo de Auxiliar de Administrador de Cemitérios, Referência DAI-03, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 8.383/76 e 16.974/18 e do Decreto 58.182/18.

95. ARNALDO INACIO JUNIOR, RF 689.445.3, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15529.

96. MARIA LUIZA ALVES, RF 510.765.2, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Mariana, constante do Decreto 55.130/14 e da Lei 16.974/18, vaga 11658.

97. ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 36.338.589-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Seção II, Referência DAI-07, da Seção de Almoarifado, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 57.576/17, vaga 11933.

98. ISABELLA FERNANDES DE HOLANDA, RG 36.347.407-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Referência DAI-06, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 57.576/17, vaga 12010.

99. DANIEL TAVEIRA, RF 469.179.2, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura São Miguel Paulista, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15570.

100. KATIA ALVES, RF 738.098.4, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15838.

101. LEANDRO MORAES DE MENEZES, RG 44.375.846-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15978.

102. GUILHERME RODRIGUES, RF 806.231.5, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 16.899/18 e 16.974/18, vaga 1648.

103. JULIANA MARIA OLIVEIRA ROCHA, RF 839.708.2, para exercer o cargo de Assessor Técnico III, Referência DAS-13, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.185/18, vaga 17243.

104. GABRIEL SCHMITZ MARCONDES, RG 52886945-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, da Assessoria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Butantã, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14589.

105. MARIA APARECIDA RIBEIRO CANARIO, RF 510.182.4, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14231.

106. MANOEL DE OLIVEIRA TORRES, RF 531.794.1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14249.

107. REGIANE APARECIDA DE LIMA, RF 646.139.5, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante das Leis 8.513/77 e 16.974/18, vaga 14243.

108. KARIN BIRGIT HEIMESHOF, RF 782.646.0, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante das Leis 8.513/77 e 16.974/18, vaga 14241.

109. RUTE FERREIRA DA SILVA, RF 554.889.6, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14270.

110. EBER ENOQUE DE OLIVEIRA, RF 538.359.5, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade Técnica de Licenciamentos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante das Leis 13.682.03 e 16.974/18, vaga 15502.

111. RENATA OLIVEIRA QUEIROZ, RF 736.193.9, para exercer o cargo de Assessor I, Referência DAS-09, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16001.

112. JULIANA DE OLIVEIRA AUGUSTO, RF 743.919.9, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15984.

113. ANA CRISTINA YOKO KINA, RF 828.198.0, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Referência DAS-10, da Seção Técnica de Subprodutos, da Divisão Técnica de Compostagem, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante do Decreto 57.576/17, vaga 11868.

114. ALINE LIMA ROCHA LASARO, RG 46.175.915-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Fiscal de Serviços, Referência DAI-08, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

115. FERNANDO VICENTE, RF 622.677.9, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15825.

116. VALDEMIR TAMARI, RF 630.816.3, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13939.

117. EVERLI CAMPOS DE PAULA, RF 512.657.6, excepcionalmente, a partir de 01/03/2019, para exercer o cargo de Assessor I, Referência DAS-09, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Ipiranga, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14814.

118. GISLEINE MARIA CARON, RF 839.307.9, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, da Assessoria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13979.

119. JOSÉ EDSON GONZAGA DE LEMOS, RF 707.706.8, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Campo Limpo, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15113.

120. ANTONIO CALABRESE, RF 517.532.1, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14639.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de março de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2018-0.044.055-0 - Companhia Santa Cruz (Advs. Alfredo D.B. Migliore, OAB/SP182.107 e Aluísio Berezowski, OAB/SP 066.324) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Subprefeitura da Vila Mariana, às fls. 22/22v., do Assistente Técnico de SGM/AJ, às fls. 30/33, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 34/38, as quais adoto como razões de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por COMPANHIA SANTA CRUZ, e mantenho o AM 10-330.952-7, lavrado em 23/12/2015, por falta de elementos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.101.571-2 - Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações (Advª Fabíola Máxima de Araújo Odilon, OAB/SP 310.012) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DEIXO DE CONHECER** o recurso em relação ao Auto de Multa 12-137.383-5, lavrado em 27/08/2017, em nome da empresa CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, em face do vício de representação apontado, sendo certo que no mérito melhor sorte não lhe assistiria por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa indicado. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa

2003-1.064.868-4 - Regina Aparecida Alccasser e Outro - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL-G, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por REGINA APARECIDA ALCASSER E OUTRO, com fundamento nos artigos 59, III e 114 da Lei 16.642/17, combinado com a Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada aos usos: residencial, de prestação de serviços e industrial, categorias de uso R1, S1, e I1, localizada na Rua do Imperador, 304, Vila Guilherme, contribuinte 068.096.0040-1. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.019.367-9 - Francisco Ostílio Macedo e Outros - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL-G, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por FRANCISCO OSTÍLIO MACEDO E OUTROS, com fundamento nos artigos 59, III e 114 da Lei 16.642/17, combinado com a Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso: comercial (comércio de veículos), categoria de uso C2-5, localizada na Avenida Tarumã, 250, esquina com a Avenida Governador Carvalho Pinto, Penha, contribuintes 059.203.0111-2 e 059.203.0003-5. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2005-0.232.886-6 - Banco Santander Brasil S/A - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 2005-0.232.886-6, em especial as manifestações da antiga SMUL às fls. 556/558, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 564/566 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 567/569, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com fulcro no artigo 114 e inciso III do artigo 59 da Lei municipal 16.642/17, indeferindo-se, consequentemente, o Pedido de Regularização e a expedição do Auto de Regularização. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2004-0.009.790-3 - Administração - Regularização imobiliária de áreas cedidas à Municipalidade - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CGPA-TRI/SAP/SG, da Assessoria Jurídica de SMDU e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão para decidir, **AUTORIZO**, com base na competência prevista no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal e observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o recebimento em doação dos imóveis registrados como contribuintes: 102.070.0079-3, matrícula 69.289 do 6º CRI (fls. 35/37); 102.070.0108-0, matrícula 84.152 do 6º CRI (fl. 39/43); 102.070.0099-8, matrícula 47.933 do 6º CRI (fls. 45/47); 102.070.0100-5, matrícula 53.028 do 6º CRI (fl. 52/53) e 102.070.0096/0097/0098/0104/0105, matrículas: 43.334, 43.335 e 41.692 do 6º CRI (fls. 55/58, 60/61 e 63/64), doados para implantação de melhoramento viário aprovado pela Lei Municipal 9.972/85.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 49/2016 (CONVÊNIO TJSP 000.187/2016/CV)

Participes:
Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura do Município de São Paulo
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ministério Público do Estado de São Paulo
Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

Signatários:
João Agripino da Costa Dória Júnior, Governador do Estado de São Paulo
Bruno Covas, Prefeito do Município de São Paulo
Manoel de Queiroz Pereira Calças, Presidente do TJSP
Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Davi Eduardo Depinê Filho, Defensor Público Geral do Estado de São Paulo

José Henrique Germann Ferreira, Secretário Estadual de Saúde
Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal de Saúde
Objeto: Formalizar a adesão do Município de São Paulo ao protocolo de fluxos de serviços de triagem e orientação farmacêutica, nutricional e correlatos previstos no Termo de Cooperação Técnica 49/2016 - Acesso SUS

Valores: O presente pacto é elaborado em caráter de estrita colaboração em área de interesses comuns, não gerando, portanto, qualquer espécie de ônus financeiro para as entidades pactuadas

Vigência: Entrará em vigor na data de sua assinatura (28.02.19) e tem seu prazo de vigência vinculado ao Termo de Cooperação Técnica 049/2016 – Acesso SUS

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 33/19, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 18/19

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: GEREMIAS DA SILVA – RF: 626.100.1 - Cargo: AGENTE DE APOIO NÍVEL II – Ref./Padrão: B9 - Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.20.17.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: SUELI MARQUES VOLPIANI - RF: 540.847.4 – Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO II – Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.070.01.00.00 – Unid. De lotação: - SUPERVISÃO DE INFRAESTRUTURA E APOIO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS LOGÍSTICOS – CAF - SGM - Motivo: FERIAS – Período: 07/03/2019 A 21/03/2019

PORTARIA 34/19, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 19/19

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: MARCOS FERNANDES – RF: 817.675.2 - Cargo: DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA – Ref./Padrão: DAS-12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: DANIELA DESPATO ZAGO - RF: 839.244.7 – Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO – Ref.: DAS-14 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.060.00.00.00 – Unid. De lotação: - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ORÇAMENTO – CAF - SGM - Motivo: FERIAS – Período: 06/03/2019 A 15/03/2019

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6011.2018/0001793-2 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Apuração preliminar de responsabilidade funcional por liquidação de despesa não processada em época própria e adoção de procedimento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar instituída pela Portaria SGM 213, de 4 de dezembro de 2018 (SEI nº 014437809), que acolho como razão de decidir, determino o arquivamento do processo, com fundamento no art. 201, inciso II, da Lei 8.989, de 29 de outubro de 1979, c/c o disposto no art. 102, inciso II, do Decreto 43.233, de 22 de maio de 2003, diante da inexistência de responsabilidade funcional pelo fatos investigados.

6011.2019/0000276-7 - Jabs Cres Maia Santos, RF 840.146.2 - Pedido de afastamento para participar de evento nacional de interesse da administração – I. Em face das informações constantes no presente (SEI 015191558), em especial a manifestação da Chefia de Gabinete desta Pasta (SEI 015230368), e com fundamento no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 48.743/2007, **AUTORIZO** o afastamento do senhor JABS CRES MAIA SANTOS – RF 840.146.2, Assessor Técnico II, da Secretaria do Governo Municipal - SGM, no período de 11 a 14 de março de 2019, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Brasília - DF, para participar de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS (SEI 015193565), na condição de representante da SGM no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - SP, conforme Portaria 327, de 10 de maio de 2018. – II. Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

6010.2019/0000320-2 - SGM - GABINETE DO PREFEITO – Processo de Adiantamento e sua prestação de contas - 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 2.500,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em nome do Capitão PM LUIS ANTONIO DE CARVALHO VIEIRA, da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, CPF nº 026.793.117-44, registro funcional 857.054.0, para atender despesas com hospedagem, alimentação e pedagógicas para as equipes de segurança do Sr. Prefeito, no período de 27 de fevereiro a 03 de abril de 2019, com fundamento no artigo 2º, inciso X da Lei nº 10.513/88 de 11 de maio de 1988, artigo 13 § 1º do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto 54.987 de 01 de abril de 2014, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Portaria SF nº 151 de 01 de novembro de 2012, artigo 4º inciso VI do Decreto nº 49.963 de 27 de agosto de 2008. – 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

6011.2019/0000299-6 - TARCILA PERES SANTOS - Inscrição na "III Edição Del Curso de Alta Especialización en Gobierno y Derecho Local" - 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor estimado de R\$ 8.200,00, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em nome de TARCILA PERES SANTOS – RF 835.897.4, CPF 325.928.358-73, para atender despesas com inscrição na "III Edição Del Curso de Alta Especialización en Gobierno y Derecho Local" que será realizada na cidade de Madri-Espanha; com fundamento no artigo 2º, inciso V da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, artigo 8º do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987 e Portaria SF 151 de 01 de novembro de 2012. – 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6029.2019/0000108-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Prestação de contas. Adiantamento bancário. - Nos termos da competência atribuída a mim pela Portaria 35/SMSU/2017 e à vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças, que acolho como razão de decidir,

4. Clovis Bueno de Azevedo - RF: 509.562.0, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - governo municipal;

5. Elizete Aparecida Rossoni Miranda - RF: 27.219, representante da Câmara Municipal de São Paulo;

6. Minie Michelle Clubertson Brugnerotto - OAB 216082/SP, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP. Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

I – organizar e coordenar o Processo de Escolha;
II – elaborar edital de chamamento para convocação da Assembleia Eleitoral;

III – referendar ou não os candidatos e os eleitores credenciados pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – analisar os requerimentos de impugnação de candidatura e os recursos que vierem a ser interpostos;

V – definir procedimentos e processo de eleição;
VI – orientar candidatos e eleitores sobre condutas e vedações durante a Assembleia Eleitoral;

VII – coordenar e supervisionar a realização da Assembleia Eleitoral;

VIII – realizar a apuração dos votos e a classificação geral dos candidatos;

IX – elaborar a ata de Assembleia Eleitoral, com apoio da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X – proclamar o resultado, encerrando a Assembleia Eleitoral;

XI – decidir sobre os fatos omissos relativos ao processo de escolha;

XII – outras atribuições que se fizerem necessárias à realização do processo de escolha, observados os limites e normas previstas nas legislações pertinentes.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral é responsável por definir o formato das cédulas eleitorais, bem como, o controle de sua autenticidade e validade dos votos.

Art. 3º O mandato da Comissão Eleitoral tem prazo de 60 dias, a partir da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período ou inferior, conforme a necessidade.

Art. 4º A Comissão Eleitoral, no exercício de sua competência, tem caráter deliberativo.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Eleitoral devem ser dar por consenso dos membros ou maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º Na primeira reunião da Comissão Eleitoral deve ser elaborado seu cronograma de atividades e de reuniões.

Parágrafo único. Todas as reuniões da Comissão Eleitoral devem ser registradas em ata e assinada por todos os membros presentes na reunião.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

I – oferecer suporte técnico e operacional às reuniões da Comissão Eleitoral;

II – designar pessoal para suporte administrativo que apoiará a análise da documentação submetida pelos candidatos e eleitores;

III – oferecer suporte financeiro visando a realização da Assembleia Eleitoral, de acordo com as programações orçamentárias disponíveis;

IV – conceder suporte jurídico visando alinhar edital, outros documentos produzidos e decisões da Comissão Eleitoral à legislação vigente;

V – providenciar publicação das decisões, comunicados, edital e outros documentos produzidos pela Comissão Eleitoral no Diário Oficial do Município, conforme necessário;

VI – julgar pedidos de impugnação do edital de chamamento para eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº 6074.2018/0001332-9

Assunto: Impressão de material didático para o Curso Portas Abertas: Português para Imigrantes.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1 - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 015265006), que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **ME-NOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando a contratação de serviços de impressão de material colorido, da cartilha e do material de divulgação do Projeto Portas Abertas: Português para Imigrantes; e da customização, usando a técnica de silkscreen, de matérias escolares customizados com os logos das instituições responsáveis e do referido projeto, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital, cuja minuta aprovo.

2 - O recurso destinado à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária de nº 34.10.14.422.3018.8.411.3.3.90.30.00.00 e 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

3 – **DESIGNO** como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello - Registro Funcional 749.276-6, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº 125/SMDHC/2018.

GESTÃO

COORDENADORIA DE BENS, SERVIÇOS E PARCEIRAS COM O TERCEIRO SETOR - COBES

PROCESSO SEI 6074.2019/0000288-4 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/SG-COBES/2018 - Autorização para contratar acima do registrado - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Pesquisa e Registro de Preços – DPRP no doc. 015354202, com fundamento no artigo 24, §§2º e 3º do Decreto nº 56.144/15, c.c. artigo 3º, inciso III da Portaria nº 04/SMG/2018, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/SG-COBES/2018 cuja detentora é a empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 64.088.214/0001-44, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC, no quantitativo adicional de 1.316 (um mil, trezentos e dezesseis) pacotes de 1 kg de açúcar refinado amorfo/microcristalino, para utilização no período de 12 meses.

6027.2019/0001149-6 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/SG-COBES/2018 - Autorização para contratar acima do registrado - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Pesquisa e Registro de Preços – DPRP no doc. 015358897, com fundamento no artigo 24, §§2º e 3º do Decreto nº 56.144/15, c.c. artigo 3º, inciso III da Portaria nº 04/SMG/2018, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/SG-COBES/2018 cuja detentora é a empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 64.088.214/0001-44, pela SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, no quantitativo adicional de 1.140 (um mil, cento e quarenta) pacotes de 1 kg de açúcar refinado amorfo/microcristalino, para utilização no período de 12 meses.

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE PREÇOS PARA MATERIAIS - COMPREM

RESOLUÇÃO COMPREM Nº 05/2019 de 12.03.2019 DELIBERAÇÃO Nº 01

6016.2016/0012270-5 - CONTRATO: Nº 062/SME/CO-DAE/2018 - CHAMADA PÚBLICA: Nº 09/SME/CODAE/2018 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA – COOPAN – CNPJ: 00.861.664/0001-45 - AQUISIÇÃO DE KITS DE ARROZ LONGO FINO TIPO 1 – ORGÂNICO - A Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais – COMPREM, analisando a solicitação da detentora, verificou-se que os documentos e argumentos apresentados não demonstraram as evidências comprobatórias que justificasse a concessão do reequilíbrio do preço registrado. A Comissão observou, igualmente, no período antes da realização da licitação, no mês de março/2018, a previsão do preço médio do Arroz Longo Fino Tipo 1, em mídias especializadas que já apontavam para um ligeiro incremento no valor final deste produto, o que deveria ter sido levado em consideração pela licitante ao ofertar sua proposta. Corroborando ainda com a decisão, não foram apresentadas planilhas de composição de custos e Notas fiscais iniciais e finais que comprovassem a variação de determinados itens. No entanto, vale ressaltar que não houve hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, conforme o Inciso I, Art. 4º do DECRETO Nº 49.286, de 6 de março de 2008. Mediante os fatos expostos, resta a esta Comissão **INDEFERIR** o pleito.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000984-3

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de WAGNER JUSTI, CPF 092.348.878/24, no valor de R\$ 1.539,10 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000960-6

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de KEILA KAZUE ARACAVA, CPF 181.778.698/92, no valor de R\$ 6.899,78 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000956-8

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 5016451, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de DENIZE DE OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS, CPF 306.841.258/70, no valor de R\$ 2.523,52 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000952-5

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ELISA MARGOT VOGT LICHT SCARPARO, CPF 222.367.688/00, no valor de R\$ 10.599,19 (dez mil quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000920-7

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de CLAYTON SILVA DE ALMEIDA, CPF 176.653.608/58, no valor de R\$ 1.132,50 (um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000919-3

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4673456, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ALEXANDRE SABINO BRAGA, CPF 053.884.406/05, no valor de R\$ 1.475,74 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000918-5

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de MAURO PERGAMINIK MEICHES, CPF 940.849.558/68, no valor de R\$ 9.708,66 (nove mil setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000887-1

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de AMÉRICO VESPUCCIO DE CAMPOS JUNIOR, CPF 136.097.568/37, no valor de R\$ 7.732,16 (sete mil setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000881-2

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4673456, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de NORMA ELISANDRA LORIMIER FERNANDES, CPF 116.013.068/06, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000879-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de NATHALIA TUANY DUARTE, CPF 391.790.888/30, no valor de R\$ 9.285,51 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000873-1

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como parecer SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ROSANA PALINKA SCABUZZI, CPF 046.494.888/69, no valor de R\$ 9.400,97 (nove mil e quatrocentos reais e noventa e sete centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000844-8

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ANA CAROLINA RODRIGUES MALVEZZI, CPF 273.676.598/20, no valor de R\$ 12.547,33 (doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000838-3

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de CARLOS HENRIQUE CAMPOZAN FERRIGATO, CPF 153.007.298/09, no valor de R\$ 14.139,37 (quatorze mil cento e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000807-3

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4673456, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de CLAUDIA ALVES DA MOTA, CPF 087.514.928/65, no valor de R\$ 10.036,21 (dez mil trinta e seis reais e vinte e um centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000645-3

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4673456, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de NAIR APARECIDA DOS SANTOS, CPF 001.375.008/90, no valor de R\$ 2.627,97 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0000638-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de GABRIEL CONTREIRA SANSONI, CPF 331.415.358/92, no valor de R\$ 10.735,28 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2018/0005763-3

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4673456, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de CLARISSE BERNADETE GROSS, CPF 225.555.588/37, no valor de R\$ 2.101,27 (dois mil cento e um reais e vinte e sete centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO/ ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO nº09/SES/15

PROCESSO SEI Nº 6012.2018/0004174-0

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - ILUME

CONTRATADA: ZANEMP – EMPREENDIMENTOS LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses

OBJETO: Contratação de locação de 10 (dez) vagas na garagem localizadas no subsolo do Condomínio Edifício Grande São Paulo, para desempenho de atividades do Departamento de Iluminação Pública.

VALOR: O valor da presente prorrogação corresponde a R\$ 5.507,10 (Cinco mil quinhentos e sete reais e dez centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO/ ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO nº 003/001/SMPIR/13/SMO/017

PROCESSO SEI Nº 6012.2018/0004172-3

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - ILUME

CONTRATADA: ZANEMP – EMPREENDIMENTOS LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses

OBJETO: Locação para utilização do 11º andar do condomínio Edifício Grande São Paulo, localizado na Rua Líbero Badaró, 425.

VALOR: O valor da presente prorrogação corresponde a R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-045

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/PE

2017-0.177.241-4 DIEGO VICENTE DE LIMA DEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES DOS TECNICOS DA UNIDADE DE APROVACAO. DEFIRO O PEDIDO DE A LVARA DE REMEMBRAMENTO DE LOTE, NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14(P.D.E.), 16.402/16 (L.P.U.O.S.), REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.558/16 E 16.642/17 (C.O.E.) REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

2017-0.180.379-4 ADRIANO SOUZA DE ALMEIDA DEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES DOS TECNICOS DA UNIDADE DE APROVACAO. DEFIRO O PEDIDO DE A LVARA DE REMEMBRAMENTO DE LOTE, NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14(P.D.E.), 16.402/16 (L.P.U.O.S.), REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.558/16 E 16.642/17 (C.O.E.) REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

2018-0.075.583-6 MARIA INES ROLIM DEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES DOS TECNICOS DA UNIDADE DE APROVACAO. DEFIRO O PEDIDO DE A LVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DAS LEIS 16.642/17(C.O.E.) REGULAMENTADOS PELO DECRETO 57.776/17, 16.402/16 (L.P.U.O.S.) REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/16, E 16.050/14 (P.D.E.).

2018-0.088.074-6 MARIO DOS SANTOS FERREIRA INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES DOS TECNICOS DA UNIDADE DE APROVACAO.INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE, NOS TERMOS DO INCISO I E II DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 (C.O.E.) REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 (L.P.U.O.S.) REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.558/16 E LEI 16